

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 714, de 18 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

CREDENCIAR os servidores, abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

SERVIDOR (A)	Matrícula	CNH	Categoria
KAIO LOPES DE SOUZA	468387025	07339017581	AB
JOELY MENDES DUAILIBI	87742024	07384631599	B
MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES	449545021	01356841367	AB

Campo Grande, 13 de novembro de 2020.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 534/2020 – de 11 de novembro de 2020.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 117759024, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 164, inciso IV, no art. 172, incisos XIII e XVII, por violação dos deveres estampados no art.155, incisos V, VI, VII, XVII, XVIII e XXVIII, no art. 156, inciso II, IX, XVII, XXII, XXVII e XXXV, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD nº 05/2019/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 542/2020 – de 13 de novembro de 2020.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 2377/2020/SEMPI/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, de 04/11/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, relativo a doação de veículos, realizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA Técnico de Informática	56479021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	WAGNER FERREIRA DA SILVA Coronel QOPM	114227021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA Tenente Coronel QOPPM	84079021

